



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 31/05/2022

REQUERIMENTO Nº 63/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

A vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 24 de Maio de 2022, na 16ª Sessão Ordinária e 6ª Sessão Extraordinária, conforme declaração anexa.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2022.

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio 9 de Julho

ALEX DE MADUREIRA
Deputado Estadual

São Paulo, 24 de maio de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que a Vereadora Rita de Cassia Aparecida Faria do município de Pinhalzinho esteve, nesta data, presente no gabinete do Deputado Alex de Madureira na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do município de Pinhalzinho.

Christianne Neves

Assessora Parlamentar

Deputado Alex de Madureira